



# Portaria nº 503/2022

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto nos artigos nº 48 ao 53 da lei nº 566 de 29 de novembro de 2007,

**Resolve:**

**Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo abaixo relacionados, passando a integrar o Quadro de Pessoal desta Prefeitura com os NÍVEIS alcançados:

Matricula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Alcançado
<b>7445</b>	<b>JOSIANE MACHADO SCHUSLER</b>	PROFESSOR DE 5ª À 8ª SÉRIE	<b>II</b>	<b>III</b>
<b>7410</b>	<b>LUIS ROBERTO PEREIRA</b>	PROFESSOR DE 1ª À 4ª SÉRIE	<b>II</b>	<b>III</b>
<b>7315</b>	<b>MILENA WON DIAS VICTORETTE</b>	PROFESSOR DE 5ª À 8ª SÉRIE	<b>II</b>	<b>III</b>
<b>7419</b>	<b>TAMYRIS NUNES PEREIRA</b>	EDUCADOR INFANTIL	<b>II</b>	<b>III</b>

**Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.**

Governador Celso Ramos, 24 de junho de 2022.

  
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta  
Data     /    /      
Secretaria de Administração